



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Luís Miguel de Mendonça Rato (lmr@uevora.pt)
Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio (andreia@uevora.pt)
Teresa Cristina de Freitas Gonçalves (tcg@uevora.pt)
Dulce Maria de Oliveira Gomes (dmog@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Inteligência Artificial e Ciência de Dados forma profissionais capazes de dar resposta às necessidades do mercado laboral na área com o mais elevado crescimento dentro das Tecnologias da Informação: a Inteligência Artificial e Ciência de Dados. A formação em Inteligência Artificial e Ciência de Dados responde às atuais exigências para o sucesso dos negócios nas mais diversas áreas, como saúde, retalho, finanças, comunicações, logística e transporte, bem como na investigação, em empresas e laboratórios de investigação. Esta formação capacita os alunos para trabalharem nas mais diversas aplicações como o processamento de linguagem natural, o tratamento de imagem, de vídeo e a análise de dados estruturados. O objetivo principal é dotar o mestre de sólidos conhecimentos em inteligência artificial e ciência de dados por forma a ter competências para extrair e analisar a informação de um grande volume de dados (Big Data), dando voz a essa informação, e utilizar esse conhecimento, eficientemente e de forma sustentável, quer no apoio à tomada de decisão, quer na produção de novos produtos e serviços. Pretende-se ainda que consiga desenvolver ecossistemas de Inteligência Artificial, em particular de Aprendizagem Automática, que permitam analisar esses dados.

4. Saídas Profissionais

O curso forma profissionais aptos para trabalharem enquanto analistas e/ou cientista de dados, especialistas em Inteligência Artificial, com enfoque em Aprendizagem Automática, em empresas e laboratórios de investigação, e em entidades públicas ou privadas (por exemplo, empresas tecnológicas, telecomunicações, têxtil, calçado, automóvel, ensino superior, administração pública, seguradoras, ciências da vida e da saúde).

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 31/2024

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/22/2200585

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 69 de 8 de abril, Aviso n.º 7371/2024

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

O acesso ao Mestrado pode ser feito por estudantes com 4 perfis de formação: Informática, Matemática e Estatística, Economia/Gestão, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, ou equivalente.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 35%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise Curricular: 25%

- Atividades científicas e técnicas e publicações: 50%
- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
- Entrevista: 40%
 - Aptidão vocacional específica: 35%
 - Disponibilidade: 35%
 - Conhecimentos de inglês: 30%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

Este curso é abrangido pelo Impulso Adulto do PRR. Os/as estudantes podem ser beneficiários de prémio de conclusão do curso de especialização (60 ECTS) (conforme Regulamento).

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 90
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

A bibliografia das disciplinas é maioritariamente em língua inglesa.

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

A aulas serão preferencialmente a partir das 18:00

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar